



## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

### **FATO RELEVANTE**

A DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., sociedade por ações com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 61.486.650/0001-83 ("DASA") informa a seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002 que, frente ao cenário de pandemia pelo coronavírus (COVID-19) e, em alinhamento com a recomendação do Ministério da Saúde de limitar a circulação de pessoas para reduzir o índice de contaminação pela COVID-19, está adotando o seguinte pacote de medidas imediatas para contribuir com isolamento social:

- 1.** Lançamento de plataforma de conscientização e educação sobre coronavírus, disponível em [www.dasa.com.br/coronavirus](http://www.dasa.com.br/coronavirus), para contribuir com a melhora no processo de informação da população, esclarecimento de dúvidas, desmitificação de *fake news*, divulgação das melhores práticas e atualização das últimas notícias;
- 2.** Abertura de novas frentes de atendimento médico via telemedicina para os médicos da DASA poderem oferecer orientações clínicas para pacientes com sintomas gripais e coronavírus, via Conexa Saúde, em conjunto com a GSC – Integradora de Saúde;
- 3.** Priorização do exame específico para detecção do COVID-19 para casos críticos e no atendimento hospitalar, o qual não é realizado em unidades físicas e a DASA não requer mais contraprova, por reconhecimento do Instituto Adolfo Lutz;
- 4.** Reforço do serviço de coleta domiciliar para evitar circulação de pacientes nas ruas e aglomerações nas unidades laboratoriais;
- 5.** Isenção da taxa de atendimento em casa para pacientes com mais de 60 anos;
- 6.** Unificação do atendimento em 450 unidades, do total de 737 laboratórios espalhados por todo o Brasil, para a realização de exames urgentes ou críticos. Haverá suspensão temporária das atividades de certas unidades, sendo que as principais permanecerão abertas para assegurar a oferta de serviços à população. Colaboradores das unidades com operação suspensa entrarão em férias ou serão deslocados para funções na rede hospitalar;



7. Reforço de contingente para unidades laboratoriais dentro de hospitais;
8. Reforço de EPIs (máscaras, luvas e equipamentos de acordo com função) para colaboradores que continuarem na linha de frente de atendimento aos pacientes;
9. Adoção de protocolos especiais de desinfecção das unidades laboratoriais, com contratação de serviço extra;
10. Exames urgentes ou críticos podem ser marcados ou reagendados pelo serviço de Agendamento Digital no site de cada laboratório, para mais comodidade; e
11. Alocação de 100% de sua equipe não médica com possibilidade de trabalho remoto em esquema de home-office, como administrativo, financeiro, jurídico, marketing etc.

As medidas acima não alteram a capacidade de processamento de exames. A DASA, ciente de seu papel no momento que atravessa o país, está buscando a racionalização de seus procedimentos de forma a melhor contribuir com a redução de circulação de pessoas nos ambientes de suas unidades e, ao mesmo tempo, direcionando recursos para a prestação de serviços críticos de medicina diagnóstica.

Barueri, 20 de março de 2020

**José Agote**  
**Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores**